



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da  
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

No dia dois do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Prof. Dr. Daniel Delani, Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer e Prof<sup>a</sup>. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. Ausência justificada da Prof<sup>a</sup>. Dra. Angeliete Garcez Militão. **ORDEM DO DIA: 1)** Revisão das ementas da licenciatura: **a)** Após discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as ementas de: Sociologia, Filosofia; Educação Física no Ensino Fundamental II e Médio; Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I; Política, Planejamento e Gestão Escolar; Educação Física para Diversidade; Psicologia da Aprendizagem; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III. **b)** O Regimento do Estágio Supervisionado será revisado pela Prof. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e, na sequência, encaminhado para o coordenador do Estágio Supervisionado revisar. Somente após a conclusão desse processo que esse documento será apreciado pelo NDE. **2)** Revisão das ementas do Bacharelado: **a)** Após discussão, foram aprovadas, por unanimidade, as ementas de: Aprofundamento em Esporte - Futebol; Aperfeiçoamento no Esporte - Voleibol; Intervenção profissional baseada em evidências; Prescrição de exercícios físicos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 07/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 09/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 10/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 01/07/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0684418** e o código CRC **75BC52C5**.